

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE GERADORES.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de locação de geradores de energia para atender demandas dos eventos das unidades do Sesc Goiás.

2.JUSTIFICATIVA

O Serviço Social do Comércio (Sesc) traz, em sua política cultural, a priorização do tripé: fomento, democratização e diversidade cultural. Com o intuito de reafirmar o compromisso da instituição com o seu público alvo, trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, o Sesc Goiás realiza os eventos Mostra Sesc de Música, Sons e Sabores no Cerrado, o projeto Ocupação Sesc e a 10ª Aldeia Sesc de Artes, bem como, shows com atrações nacionais. Dessa forma, amplia o acesso aos produtos culturais, potencializando o ingresso a esses eventos e incentivando a produção artística no Estado de Goiás.

Portanto, tendo em vista a dimensão dos eventos supracitados e as diversas atividades simultâneas a serem realizadas, se faz necessário o fornecimento de geradores para viabilizar as apresentações e atividades previstas.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	SESC ANÁPOLIS	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
2.	SESC ANÁPOLIS	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
3.	SESC ANÁPOLIS	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
4.	SESC FAIÇALVILLE	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
5.	SESC CENTRO	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
6.	SESC CENTRO	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
7.	SESC CENTRO	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
8.	SESC CENTRO	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
9.	SESC CENTRO	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
10.	SESC CENTRO	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
11.	SESC CALDAS NOVAS	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
12.	SESC CALDAS NOVAS	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
13.	SESC CALDAS NOVAS	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01

14.	SESC CALDAS NOVAS	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	Serviço	01
-----	-------------------	-------------------------------	---------	----

2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

3.1.1. Item 1 - Locação de gerador de energia

Projeto Mostra Sesc de Música Sons e Sabores no Cerrado.
 Data para disponibilização: 11 a 17/08/2023 – das 14h às 23h.
 Local de realização: Sesc Anápolis - evento externo.

GERADOR: 260KVA em funcionamento

01 Unidade de gerador 260KVA - Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância, chave reversora, sendo a bitola mínima de 75mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação.
 Incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento, diariamente (diária mínima 12 horas). Excluindo quaisquer despesas operacionais por parte do Sesc com extintores de incêndio.

*Um serviço corresponde a 07 diárias.

3.1.2. Item 2 - Locação de gerador de energia

Projeto Mostra Sesc de Música Sons e Sabores no Cerrado
 Data para disponibilização: 18/08/2023 das 14 às 00h
 Local de realização: Ginásio - Sesc Anápolis.

GERADOR: 260KVA em funcionamento

01 Unidade de gerador 260KVA - Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância, chave reversora, sendo a bitola mínima de 75mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação.
 Incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento, diariamente (diária mínima 12 horas). Excluindo quaisquer despesas operacionais por parte do Sesc com extintores de incêndio.

*Um serviço corresponde a 01 diária.

3.1.3. Item 3 - Locação de Gerador de Energia.

Projeto Ocupação Sesc – Copa Sesc
 Data: a definir em junho – período vespertino e noturno
 Local de realização: Sesc Anápolis – Ginásio sesc Anápolis.

GERADOR: 260KVA em funcionamento

01 Unidade de gerador 260KVA - Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância, chave reversora, sendo a bitola mínima de 75mm², com pontas devidamente demarcadas

e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação.

Incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento, diariamente (diária mínima 12 horas). Excluindo quaisquer despesas operacionais por parte do Sesc com extintores de incêndio.

*Um serviço corresponde a 01 diária.

3.1.4. Item 4 - Locação de Gerador de Energia.

Locação de gerador de energia 260 KVA para atender ao projeto festa junina da unidade Sesc Faiçalville conforme previsto em programa de trabalho 2023.

GERADOR: 260KVA em funcionamento

01 Unidade de gerador 260KVA - Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância, chave reversora, sendo a bitola mínima de 75mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação.

Incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento, diariamente (diária mínima 12 horas). Excluindo quaisquer despesas operacionais por parte do Sesc com extintores de incêndio.

Data do evento: 30 de junho (das 19 às 23h30)

Entrega do item: 30 de junho das 08h às 17h

Retirada do item: 01 de julho das 8h às 12h.

*Um serviço corresponde a 02 diárias

3.1.5. Item 5 - Locação de Gerador de Energia

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância. Projeto Ocupação.

- Para os shows de Grande Porte, deverá ser disponibilizado além de geradores em funcionamento, um gerador em Stand by.

Local: Goiânia – Atração Nacional.

Data: mês de agosto a dezembro, data a definir, o horário de funcionamento será confirmado em até 15 dias antes da prestação do serviço, após fechamento da programação.

02 GERADORES DE 260 KVA – Em funcionamento.

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos anti-chamas, para cada “fase” e para o “Neutro”, sendo a bitola mínima de 75mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. Incluso Técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente (diária mínima de 15 horas). Excluindo quaisquer despesas operacionais por parte do Sesc Com extintores de incêndio (sendo 01 para cada gerador).

01 GERADORES 260 KVA - MODO STAND BY

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

*Um serviço corresponde a 01 diária - O gerador deverá ser entregue e testado 01 (um) dia antes do evento e retirado após a finalização do mesmo.

3.1.6. Item 6 - Locação de Gerador de Energia.

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância. Projeto Ocupação.

- Para os shows de Grande Porte, deverá ser disponibilizado além de geradores em funcionamento, um gerador em Stand by.

Local: Goiânia – Atração Nacional.

Data: mês de agosto a dezembro, data a definir, o horário de funcionamento será confirmado em até 15 dias antes da prestação do serviço, após fechamento da programação.

02 GERADORES DE 260 KVA – Em funcionamento

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 75mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. Incluso Técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente (diária mínima de 15 horas). Excluindo quaisquer despesas operacionais por parte do Sesc Com extintores de incêndio (sendo 01 para cada gerador).

01 GERADORES 260 KVA - MODO STAND BY

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

*Um serviço corresponde a 01 diária - O gerador deverá ser entregue e testado 01 (um) dia antes do evento e retirado após a finalização do mesmo.

3.1.7. Item 7 - Locação de gerador de energia.

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância. Projeto Aldeia Sesc de Artes.

- Para os shows de Grande Porte, deverá ser disponibilizado além de geradores em funcionamento, um gerador em Stand by.

Local: Goiânia – Atração Nacional

Período de disponibilização das estruturas: período de dois dias entre 01 a 10 de julho de 2023, com data e horário a ser definidos com 15 dias de antecedência, após fechamento da programação.

02 GERADOR DE 260 KVA – Em funcionamento.

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 75mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. Incluso Técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente (diária mínima de 15 horas). Excluindo quaisquer despesas operacionais por parte do Sesc Com extintores de incêndio (sendo 01 para cada gerador).

01 GERADOR 260 KVA - MODO STAND BY

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

**Um serviço corresponde a 02 diárias - O gerador deverá ser entregue e testado 01(um) dia antes do evento e retirado após a finalização do mesmo.*

3.1.8. Item 8 - Locação de Gerador de Energia

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância. Projeto Aldeia Sesc de Artes.

- Para os shows de Grande Porte, deverá ser disponibilizado além de geradores em funcionamento, um gerador em Stand by.

Local: Goiânia – Atração Nacional

Período de disponibilização das estruturas: período de um dia entre 01 a 10 de julho de 2023, com data e horário a ser definidos com 15 dias de antecedência, após fechamento da programação.

02 GERADOR DE 260 KVA - Em Funcionamento.

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos antichamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 75mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. Incluso Técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente (diária mínima de 15 horas). Excluindo quaisquer despesas operacionais por parte do Sesc Com extintores de incêndio (sendo 01 para cada gerador).

01 GERADOR 260 KVA - MODO STAND BY

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

**Um serviço corresponde a 01 diária - O gerador deverá ser entregue e testado 01(um) dia antes do evento e retirado após a finalização do mesmo.*

3.1.9. Item 9 – Locação de Gerador de Energia

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, em modo Stand by. Projeto Aldeia Sesc de Artes.

Local: Goiânia.

Período de disponibilização das estruturas: 01 a 10 de julho de 2023, com horário a ser definido com 15 dias de antecedência, após fechamento da programação.

01 GERADOR 260 KVA - MODO STAND BY

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

**Um serviço corresponde a 10 diárias - O gerador deverá ser entregue e testado 01(um) dia antes do evento e retirado após a finalização do mesmo.*

3.1.10. Item 10 – Locação de Gerador de energia.

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Projeto Aldeia Sesc de Artes.

Local: Goiânia

Período de disponibilização das estruturas: período cinco dias entre 01 a 10 de julho de 2023, com data e horário a ser definidos com 15 dias de antecedência.

01 GERADOR DE 260 KVA - EM FUNCIONAMENTO

Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. Silenciado 90 DB a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 75mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. Incluso Técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente (diária mínima de 15 horas). Excluindo quaisquer despesas operacionais por parte do Sesc Com extintores de incêndio (sendo 01 para cada gerador).

**Um serviço corresponde a 05 diárias - O gerador deverá ser entregue e testado 01 (um) dia antes do evento e retirado após a finalização do mesmo.*

3.1.11. Item 11 - Locação de Gerador de Energia

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO SESCALDAS NOVAS NO MÊS DE AGOSTO/2023.

PROJETO OCUPAÇÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS.

DATA PREVISTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO 31/08/2023

Com montagem prevista para o dia 31/08/2023, a partir das 08h00 até as 14h00

Desmontagem prevista para o dia 31/08/2023, a partir das 23h30 até as 12h00 do dia 01/09/2023.

01 Gerador de 260 KVA – em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 260 KVA, tensão, de 380 volts entre fases e 220 volts fase / neutro, ciclagem de 60 HZ, cabos de ac com chave de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade para utilização na iluminação.

**Um serviço corresponde a 02 diárias.*

3.1.12. Item 12- Locação de Gerador de energia

SERVIÇO DE LOCAÇÃO GERADOR PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO SESC CALDAS NOVAS NO MÊS DE SETEMBRO/2023.

PROJETO OCUPAÇÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS.

DATA PREVISTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO 28/09/2023

Com montagem prevista para o dia 28/09/2023, a partir das 08h00 até as 14h00
Desmontagem prevista para o dia 28/09/2023, a partir das 23h30 até as 12h00 do dia 29/09/2023.

01 Gerador de 260 KVA – em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 260 KVA, tensão, de 380 volts entre fases e 220 volts fase / neutro, ciclagem de 60 HZ, cabos de ac com chave de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade para utilização na iluminação.

**Um serviço corresponde a 01 diária*

3.1.13 - Locação de Gerador de Energia

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO SESC CALDAS NOVAS NO MÊS DE OUTUBRO/2023.

PROJETO OCUPAÇÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS.

DATA PREVISTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO 26/10/2023

Com montagem prevista para o dia 26/10/2023, a partir das 08h00 até as 14h00
Desmontagem prevista para o dia 26/10/2023, a partir das 23h30 até as 12h00 do dia 27/10/2023.

01 Gerador de 260 KVA – em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 260 KVA, tensão, de 380 volts entre fases e 220 volts fase / neutro, ciclagem de 60 HZ, cabos de ac com chave de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade para utilização na iluminação.

**Um serviço corresponde a 01 diária.*

3.1.14. Locação de Gerador de Energia

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO SESC CALDAS NOVAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023.

PROJETO OCUPAÇÃO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS.

DATA PREVISTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO 30/11/2023

Com montagem prevista para o dia 30/11/2023, a partir das 08h00 até as 14h00
Desmontagem prevista para o dia 30/11/2023, a partir das 23h30 até as 12h00 do dia
01/12/2023.

01 Gerador de 260 KVA – em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 260 KVA, tensão, de 380 volts entre fases e 220 volts fase / neutro, ciclagem de 60 HZ, cabos de ac com chave de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade para utilização na iluminação.

*Um serviço corresponde a 01 diária.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério menor preço por item.

5. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente.

5.2. Os serviços deverão ser executados conforme tópico 3.1. *Especificações Técnicas* detalhadas.

5.3. Todos os equipamentos devem ter seus complementos e acessórios para garantir o pleno funcionamento de acordo com as necessidades.

5.4. A montagem e retirada dos equipamentos deverá ser feita sob o acompanhamento e supervisão dos funcionários designados pelo Sesc Goiás de acordo com a unidade requisitante.

5.5. A confirmação de recebimento do serviço ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.6. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais e serviço em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.7. Para os casos de desacordo com as especificações dos equipamentos e execução do serviço, o Sesc não será obrigado a recebê-los e a contratada deverá solucionar o problema em até 1(uma) hora, a contar do momento de notificação sobre a recusa, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

5.8. A guarda diurna e noturna dos seus equipamentos desde a montagem até a desmontagem correm por conta do contratado, não sendo de responsabilidade da contratante, qualquer prejuízo aos equipamentos e estruturas montadas e seus acessórios.

5.9. Para os itens com local, data ou horário indefinidos, a contrata será comunicada com 15 (quinze) dias de antecedência sobre a programação definida.

5.10. As datas, locais e horários dos eventos poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do Sesc Goiás, cabendo a contratante informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a empresa contratada.

6. FATURAMENTO:

6.1. Itens 1 a 3 - Sesc Anápolis - CNPJ: 03.671.444/0006-51

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Santos Dumont Esquina com Zeca Louza, s/ número - Bairro Jundiaí, Anápolis – GO. CEP 75.110-180.

6.2. Item 4 – Sesc Faiçalville - CNPJ: 03.671.444/0005-70

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Ipanema, nº 1600, qd 234/236, Setor Faiçalville, Goiânia-GO. Cep: 74350-010.

6.3. Itens 5 a 10 – Sesc Centro - CNPJ: 03.671.444/0004-90

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 15, esquina com a rua 19, Setor Central, Goiânia-GO. CEP: 74.030-030.

6.4. Itens 11 a 14 - Sesc Caldas Novas - CNPJ: 03.671.444/0008-13

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas-GO.

CEP: 75.696-320.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;

- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. Documentos relativos à HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação do registro no CREA/CFT em nome da pessoa jurídica (empresa).
- b) Declaração de indicação do(s) responsável (is) Técnico(s) pela prestação do serviço sendo Engenheiro Eletricista, inscritos no CREA-GO, ou, em se tratando de Técnicos Industriais, as especializações que o CFT e ou CRT 1^a Região entenderem competentes. Conforme decreto 80.922 de 6/02/1985, levando em consideração a potência do gerador, temos que: até 800kVA, tanto o técnico quanto o engenheiro eletricista podem ser responsáveis, acima de 800kVA, somente os engenheiros eletricistas.
- c) Comprovação de registro do profissional técnico indicado(s) pela empresa na Declaração de Indicação do Responsável Técnico no CREA/CFT.
1. No caso de a licitante ter sede em outro Estado e, consequentemente, ser inscrita no CREA de origem (e a licitante vier a ser declarada vencedora do certame), deverá apresentar, obrigatoriamente (até a data da assinatura do respectivo instrumento de contrato), visto junto à respectiva entidade no Estado de Goiás, conforme legislação vigente.
- d) As participantes, como condição de habilitação para participar desta licitação, deverão apresentar atestado de capacidade técnica que guarde semelhança com o objeto deste Termo de Referência.

7.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.5. Documentos relativos à REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. A empresa deverá apresentar Anotação, Registro ou Termo de Responsabilidade Técnica – ART/TRT de execução dos serviços, registrada no CREA/GO ou CFT, em nome do responsável técnico da empresa, comprovando na ART/TRT o vínculo deste com a empresa;

a) A comprovação de vínculo profissional dar-se-á pela apresentação de cópia dos seguintes documentos:

1. Empregado - Carteira profissional - CTPS (dados de identificação e período de registro) ou ficha de registro;
2. Prestador de Serviço - Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida das partes;
3. Sócio - Contrato social e alterações ou ata (s) de assembleia (s),
4. Diretor - Cópia do Estatuto social da Licitante e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

8.1.2. Os profissionais da contratada deverão ser maiores de 18 anos, trabalhar devidamente uniformizados e identificados, bem como possuir experiência no trabalho e no trato com o público em geral.

8.1.3. Cabe à contratada se responsabilizar por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste Termo de Referência.

8.1.4. Comunicar a contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/GO, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

8.1.6. Os equipamentos deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a integridade, em perfeito estado de conservação, sem danos, sujeiras e estragos, em perfeitas condições de uso.

8.1.7. A contratada deverá cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido pelo contrato de prestação do serviço, observando ainda a metodologia exigida na atividade, cumprindo na íntegra os horários e dias de início e término da prestação dos serviços;

8.1.8. Para a execução dos serviços previstos, todos os equipamentos, materiais, fiação, sustentação, acessórios e filtros serão de responsabilidade da contratada.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2.1. O pagamento será efetuado à contratada no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal.

8.2.2. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

8.2.3. Caberá ao Sesc notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e demais normas da Entidade.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada, assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

10.2. Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irreativáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso;

10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. Sesc Anápolis

Fiscal: Patrícia Tôrres Alves Alexandre

Assessor Técnico III

Matrícula: xxxx CPF: xxx.xxx.xxx.xx

Responsável Técnico: Paulo Vitor de Lima – Líder do setor CAA

Suplente: Samera De Almeida

Assistente Administrativo - III

Matrícula: xxxx CPF: xxx.xxx.xxx.xx

12.2. Sesc Faiçalville

Fiscal: Marrala Safira Santos Rodrigues

Assessora Técnico III – Resp. Recreação

Matrícula: xxxx CPF: xxx.xxx.xxx.xx

Responsável Técnico: Marrala Safira Santos Rodrigues – Responsável Recreação

Suplente: Henrique Neto Rodrigues

Assistente Administrativo

Matrícula: xxxx CPF: xxx.xxx.xxx.xx

12.3. Sesc Centro

Fiscal: Marcelo Ortega de Almeida

Assessor Técnico I

Matrícula: xxxx CPF: xxx.xxx.xxx.xx

Responsável Técnico: Maressa Stephany F. Souza – Chefe do Setor atividades Culturais I

Suplente: Julianna Carvalho de Oliveira

Assessor Técnico I

Matrícula: xxxx CPF: xxx.xxx.xxx.xx

12.4. Sesc Caldas Novas

Fiscal: Alindemberg Ramos Pereira

Líder do setor de Atividades Culturais

Matrícula: xxxx CPF: xxx.xxx.xxx.xx

Responsável Técnico: Cícero Ivaldo Guimarães da Silva – Assistente Técnico I

Suplente: Elaine Pereira Lima

Assistente Administrativo III

Matrícula: xxxx CPF: xxx.xxx.xxx.xx

13. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Lorrane Cristina Dos Santos Teixeira

Assessora Técnica III da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Maria Renê Vaca Ramos

Líder adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras.

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras.

Karine Carneiro Fernandes Borges

Gerente de Estrutura Predial e Serviços de Apoio

Goiânia, 11 de julho de 2023.

1900

1900